



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 018/2019-DP/I, publicada no Boletim Geral nº 001/2019 da PMPA, de 02 JAN 2019, **CEL QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 37311387272, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a **CLINICOR - MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 06.234.954/0001-45, Município de Paragominas/PA, sito à Rua Eixo W-1, nº 729, Bairro: Módulo II, CEP: 68625-325, Fone: (91) 3729-3200 / 3729-5681, e-mail: clnicor-pa.com.br, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALLACE ZAPPA TAVARES**, brasileiro, casado, portador CPF/MF: 032834787-67 e do RG Nº 095007092 IFP/JR, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 110/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **14/05/2019** e término em **13/05/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Luis Henrique Rodrigues de Mendonça
CEL PM - RG 21150
Diretor do FUNSAU



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);** aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 7.333,33 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 10 de maio de 2019.

Luis Henrique Rodrigues de Mendonça
CEL PM - RG 21150
Diretor do FUNSAU

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATANTE**

Wallace Zappa Tavares
**CLINICOR- MPW CARDIOLOGIA
CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTI COS
EIRELI -ME
CREDENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1ª *Leticia Tamaranda P. Bileia*

CPF Nº 036.744.212-22
Vc. Leticia
Aux. do Setor de Contratos

2ª *Maria de Nazaré Gonçalves Galiza*

CPF Nº 900.953.752-87



exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SB TEN	11887	José Lindemberg Pinheiro de Oliveira	3389995	169.706.832-49	R\$1.125,00
2	3ºSGT	13022	Paulo Sergio Rosa Marques	5019915	198.094.092-49	R\$1.125,00
TOTAL.....						R\$2.250,00

Art. 1º - Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, conforme abaixo relacionados, correspondente a 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada, categoria "B", por ter que se deslocar de Belém (PA) para o município de Capitão Poço(PA), no período de 19 a 26 de maio de 2019, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém (PA), 14 de Maio de 2019.

Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 433643



TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 14/05/2019 a 13/05/2020

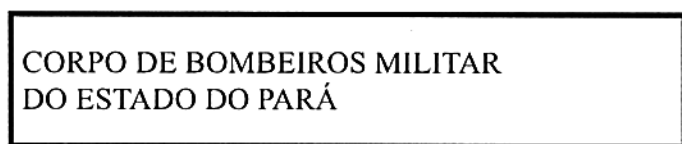
Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada: CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME.

Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA CEL QOPM RG 21150.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 433290



PORTARIA

PORTARIA Nº 395 DE 07 DE MAIO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando o que o SD BM JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GOES, MF 54185227/1, foi incluído nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em 03 de fevereiro de 2004, conforme publicado no Boletim Geral nº065, de 07 de abril de 2004;

Considerando Memorando nº 085/ 2019 – Gab.Cmdº, de 13 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 137778-CBMPA. Considerando o que preceituam os art.98, inciso VI e 123 da Lei Estadual nº 5.251/1995, art.39, inciso VI, 45 e 107, da Lei Estadual nº6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º-Excluir a bem da disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD BM JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GOES JÚNIOR, MF

54185227/1, filho de Maria do Carmo dos Passos Goes e João Flávio dos Santos Goes, residente na Nona Travessa, rua Joaquim Mendes, nº 2322, Bairro Angélica, Abaetetuba-PA.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 433672

PORTARIA Nº 396 DE 07 DE MAIO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando o que o CB BM HARLEY LEVY CORREA SILVA, MF 57173348/1, foi incluído nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em 01 de abril de 2006, conforme publicado no Boletim Geral nº084, de 08 de maio de 2006;

Considerando Memorando nº 083/ 2019 – Gab. Cmdº, de 13 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 137782-CBMPA. Considerando o que preceituam os art. 98, inciso VI, e 123 da Lei Estadual nº 5.251/1995, art. 39, inciso VI, 45 e 107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a bem da disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o CB BM HARLEY LEVY CORREA SILVA, MF 57173348/1, filho de Conceição de Maria Corrêa e João Pereira da Silva, residente no Conjunto Cidade Nova VI WE 73, nº 1062, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 433619

CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2019

Exercício: 2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação em ocorrências que não permitam a ausência do efetivo empregado.

Valor: R\$ 28.960,00

Pregão Eletrônico nº SRP.2018.004.SEMCAT.PMA

Data Assinatura: 14/05/2019

Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101

Contratado: MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 06.304.594/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 433655

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 09/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEIRÃO DE PRAIA, MACA FIXA, CAPA IMPERMEÁVEL PARA HT E TENDA PARA SERVIÇOS DE PRAIA DO CBMPA PARA OPERAÇÃO VERÃO, tendo como propostas mais vantajosas as empresas PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.593.369/0001-79, vencedora do item 2, no valor de R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscientos e quarenta e seis reais), e TENDAS ALUBAN LTDA, CNPJ: 22.949.065/0001-10, vencedora do item 4, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Belém – PA, 13 de Maio de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 433316

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 22 a 25 de abril de 2019, a fim de auxiliar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, no levantamento dos danos, prejuízos e na documentação necessária para decretação de Situação de Emergência, em razão da elevação do nível do Rio Amazonas e seus afluentes.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Curuá-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil